

APRESENTAÇÃO

O ano de 2020, que se aproxima do seu fim, será lembrado, por muito tempo, como o mais surpreendente e desafiador das últimas décadas! Afinal de contas, uma pandemia de proporções globais impôs limitações e transformou as vidas de bilhões de pessoas em todo o mundo, potencializando, na sociedade brasileira, não apenas sentimentos como medo, tristeza e resiliência, mas também novos desafios e ferramentas de superação de adversidades até então imprevisíveis, a exemplo da disseminação de novos meios e tecnologias de interação social, novos padrões de consumo e novos parâmetros para o exercício de atividades laborativas.

Para a Justiça Eleitoral do Brasil, o desafio se apresentou como ainda mais instigante: como realizar as eleições municipais em mais de cinco mil e quinhentos municípios em meio à nefasta pandemia?

Reinventando-se, estabelecendo novos padrões de trabalho remoto, desenvolvendo tecnologias inovadoras e contando com o comprometimento e o profissionalismo de seus servidores e magistrados, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia tornou-se um dos mais eficientes durante esse período adverso, concedendo à sociedade baiana, no mês de novembro, meios seguros e eficazes ao exercício do direito fundamental ao voto, realizando eleições com grande participação popular, em conformidade com os ditames constitucionais e os parâmetros de segurança, higiene e saúde necessários à preservação da vida de eleitores, candidatos, mesários e trabalhadores responsáveis pelo sucesso e reconhecimento internacional da democracia brasileira.

Neste contexto adverso, mas também revelador de grandes atos de superação, a Escola Judiciária Eleitoral da Bahia elevou seu padrão de excelência, promovendo diversos cursos, palestras, lives e webinários, inclusive internacionais, mantendo a execução dos projetos Eleitor do Futuro e Universitário Cidadão, mesmo diante das limitações impostas pelas suspensões das atividades escolares, realizando, de forma pioneira no país, o I Simpósio Virtual de Direito Político e Eleitoral, realizado entre 22 de abril e 30 de maio, com cerca de 50 palestrantes de todo o Brasil e com a audiência de mais de 1000 participantes e, agora, entregando o segundo número da Revista Populus de 2020, que também neste ano obteve, pela primeira vez, certificação qualis da CAPES e vem se consolidando, a cada número, como uma das mais relevantes publicações brasileiras em Direito Eleitoral e Político.

Neste volume, mantendo a sua tradição de internacionalização, a Revista Populus traz o artigo do Professor Josep Maria Reniu Vilamala, Professor Titular do Departamento de Ciência Política, de Direito Constitucional e de Filosofia do Direito da Universidade de Barcelona, sobre os governos de coalizão em Espanha, bem como, no capítulo de artigos não inéditos, eis que publicados no exterior, o artigo da Professora Maria Benedita Urbano, Professora Doutora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e Conselheira do Supremo Tribunal Administrativo Português, sobre responsabilidade dos governantes.

O capítulo da memória deste número da Revista conta igualmente com contribuição internacional, qual seja, estudo desenvolvido pelos Professores Doutores portugueses Vital Moreira e José Domingues sobre o bicentenário da Revolução Liberal em Portugal, que guarda estreita conexão com a independência do Brasil em 1822.

O capítulo da memória foi agraciado também com contribuição do Professor Doutor Adilson Abreu Dallari, que aquiesceu com a publicação de um artigo de sua autoria, de 1993 e ainda atual, sobre o contrato regido por cláusulas uniformes a que se refere a Lei de Inelegibilidades.

Artigos inéditos sobre os dez anos da Lei da Ficha Limpa, a regra matriz da elegibilidade e as condições de registrabilidade, a irregularidade insanável de ato doloso de improbidade administrativa enquanto causa de inelegibilidade e a construção histórica dos direitos sociais também integram este número da Revista Populus.

Finalmente, relevantes reflexões sobre o fim das coligações eleitorais nas eleições 2020 e a polêmica incidência de tratados internacionais geradores de controle de convencionalidade das leis eleitorais, especialmente da Lei da Ficha Limpa, abrilhantam o presente número da Revista, trazendo grandes contribuições aos estudos do Direito Eleitoral, do Direito Constitucional e da Ciência Política.

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, a Escola Judiciária Eleitoral da Bahia e, em especial, os editores da Revista Populus agradecem ao empenho e à dedicação de todos os seus colaboradores, autores, pareceristas e membros do conselho editorial, bem como especialmente aos inúmeros leitores, responsáveis diretos pelo sucesso e pela vivacidade de mais um número deste importante veículo de difusão de ideias, cada vez mais consolidado no cenário intelectual e acadêmico, desejando que em 2021 o mundo supere os obstáculos impostos à humanidade neste ano que se finda.

Des. Jatahy Fonseca Júnior

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Dr. Ávio Mozar José Ferraz de Novaes

Diretor da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia